



## Decreto Nº: 423/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 3.065.917,21, conforme detalhamento abaixo:

#### 0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 180.300,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 180.300,00

2017 - PRECATÓRIO E SENTENÇAS JUDICIAIS

3.3.90.91.00.00.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais 10.400,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 10.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 190.700,00

TOTAL DA UNIDADE: 190.700,00

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71.00.00.00.00.00.00 - Principal da Div.Cont.Resgatada 665.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 665.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 665.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 665.000,00

#### 1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica 400.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 400.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 400.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 400.000,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E

4.4.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica 500.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos 500.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 500.000,00



### Decreto Nº: 423/2023

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	189.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	189.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 189.000,00

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 698.000,00

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.217,21
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	3.217,21

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.109.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	1.109.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 1.112.217,21

TOTAL DA UNIDADE: 1.112.217,21

**TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 3.065.917,21**

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

#### 0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.35.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	10.400,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.400,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 10.400,00

TOTAL DA UNIDADE: 10.400,00

#### 1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.000,00

2037 - REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA E REORDENAMENTO URBANO	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.201.217,21
17000000 - Outras Transferencias de Convenios ou Instrumentos Congeneres da	2.201.217,21

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.201.217,21

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	845.300,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	845.300,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 845.300,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.055.517,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA  
Avenida Princesa Isabel, 678 - São Caetano  
Itabuna - BA  
CEP: 45.607-700  
CNPJ: 14.147.490/0001-68

Pág.3 / 4

**Decreto Nº: 423/2023**

**TOTAL DAS ANULAÇÕES:**

**3.065.917,21**



**Decreto Nº: 423/2023**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	1.953.700,00	864.700,00	15001001 - Identificacao das despesas com	1.112.217,21	0,00
17000000 - Outras Transferencias de	0,00	2.201.217,21			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Novembro de 2023.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:4093581  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal